

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1 UNIDADE REQUISITANTE**

Polícia Civil de Balneário Camboriú – Localizada na Avenida dos Estados Nº4281, Centro de Balneário Camboriú.

### **2 OBJETO**

Instalação de cortinas persianas.

### **3 JUSTIFICATIVA**

Esta 29ª Delegacia de Polícia Civil possui sua fachada em vidro, o que faz com que o sol reflete diretamente nas salas. Com o passar do tempo as cortinas persianas em razão de seu peso foram caindo, por isso há a necessidade de instalá-las novamente.

### **4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO 01	ORÇAMENTO 02	ORÇAMENTO 03
01	<b>INSTALAÇÃO CORTINA PERSIANA</b>	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

### **5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Para eventual contratação, será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação.

### **6 PRAZO**

O prazo de início da execução dos serviços é considerado comum e será iniciado após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os serviços deverão ser executados na sede da contratada. Constada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para reparo, que não faça parte da revisão programada decorrente de garantia, a contratada deverá informar a Polícia Civil, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de relatório técnico.

### **7 GARANTIA**

a) Na entrega, será feita a vistoria pelo fiscal (solicitante) para averiguar se os serviços foram prestados com qualidade e da maneira correta.



**b)** Caso seja verificado algo em desacordo com a descrição do que se pede, o fornecedor deverá ser notificado e terá um prazo de 48 horas para efetuar os serviços da maneira adequada.

## **8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação utilizada para as instalações das persianas será a 765 - Aplicações Diretas.

## **9 FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento devido será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal e atestado e conferência pelo fiscal.

## **10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA deverá entregar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Polícia Civil toda e qualquer circunstância ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a entrega, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir materiais gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo nenhum outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização previa e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte os serviços contratados.

## **11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento sobre a entrega do material, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.



## **12 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será a Agente de Polícia Civil Bianca Thomazini Weber, Matrícula Nº 0992263-6-01. Esta ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos.

**Balneário Camboriú, 11 de Fevereiro de 2026.**

---

**Giancarlo Rossini  
Delegado Regional**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F216-1AC1-CF5C-09A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GIANCARLO ROSSINI (CPF 828.XXX.XXX-87) em 11/02/2026 22:22:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI (CPF 714.XXX.XXX-72) em 12/02/2026 07:28:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/F216-1AC1-CF5C-09A1>